

Orientações para recém-chegados sobre policiamento e leis em **Cambridgeshire**

Como contactar os serviços de emergência

Numa emergência, quando uma vida está em perigo ou quando está a ser cometido um crime, telefone sempre para o 999 ou 112. É-lhe então perguntado qual o serviço de emergência que pretende, polícia, ambulância ou bombeiros.

Chamadas para o 999 e 112 são grátis a partir de qualquer telefone.

Numa emergência ligue sempre para:

999 ou 112

Quando uma vida está em perigo ou um crime grave está a ser cometido

Em casos não urgentes ligue para:

0845 456 456 4

Para chamadas que não requerem a presença imediata da polícia ou quaisquer outras informações

Crimestoppers

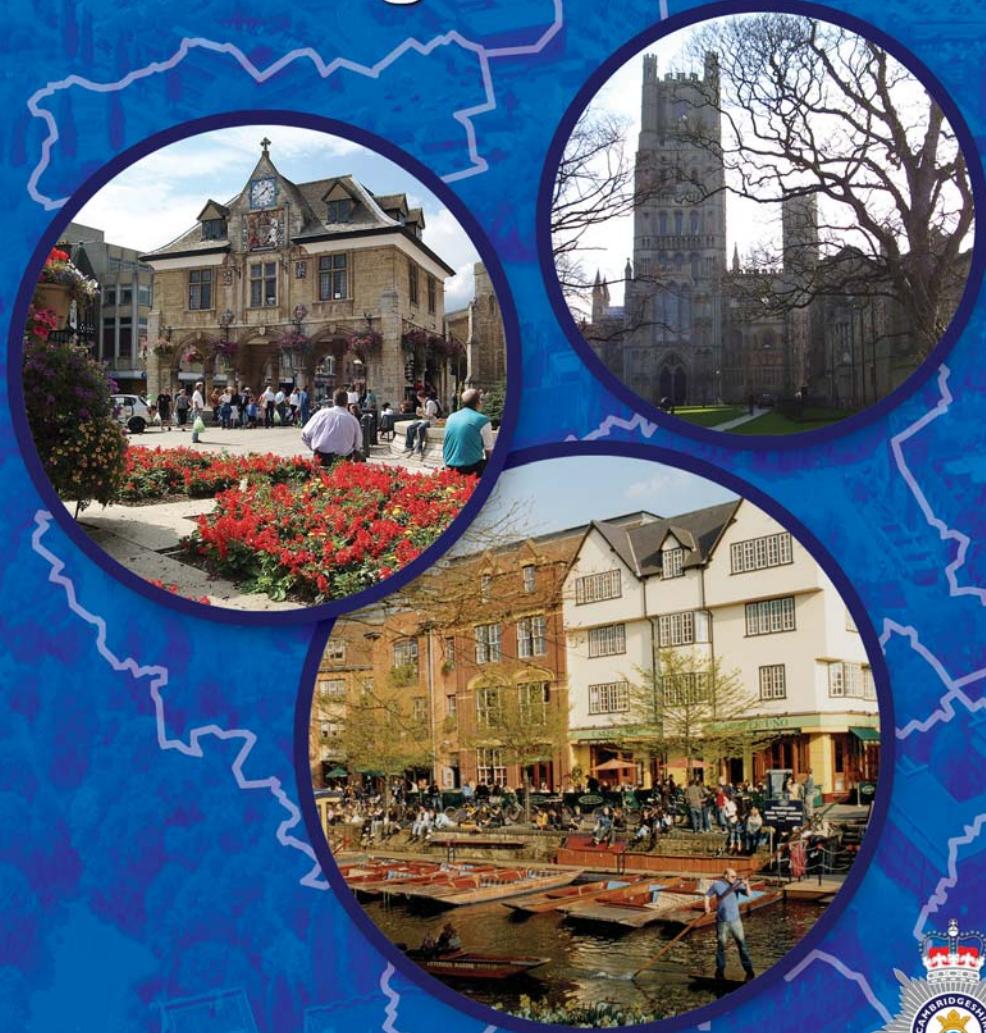
Para prestar informações anónimas relacionadas com crimes



Pela internet

Visite o sitio da internet da Cambridgeshire Constabulary.

www.cambs.police.uk





Bem-vindo a Cambridgeshire

Este folheto contém conselhos e informação sobre como viver e trabalhar em Cambridgeshire, informação essencial sobre leis, as quais podem ser diferentes das leis no seu país de origem ou último país de residência, e proporciona conselhos práticos para a sua segurança. Esperamos que estas informações façam com que sua estadia em Cambridgeshire se torne mais confortável, agradável e segura.



**Chief Constable
and CCJB Chair
Julie Spence**

O papel que a polícia desempenha e a denúncia de crimes

O papel que a polícia britânica desempenha pode ser diferente daquele do seu país de origem. O papel que a polícia britânica desempenha é de manter e fazer cumprir as leis e proteger o público. Os cidadãos estrangeiros têm o mesmo direito de protecção que os cidadãos britânicos. A polícia é responsável pela segurança pública e portanto deve sentir-se à vontade para pedir auxílio.

A polícia britânica não anda armada com armas de fogo excepto em circunstâncias especiais.

This guide has been produced by the Cambridgeshire Constabulary Corporate Communications department 2007 in partnership with the Cambridgeshire Criminal Justice Board.

For large print or other language versions of this guide, please contact Cambridgeshire Constabulary on 0845 456 456 4. This pack is also available in English, Polish, Portuguese, Russian, Latvian, Lithuanian, Bulgarian, Romanian, Kurdish (Sorani), Czech, Arabic, Farsi, Slovak, Urdu and French.

Cover photographs courtesy of Cambridgeshire County Council, Peterborough City Council and Cambridgeshire Constabulary.

Designed by Brookhill Design Studio Limited – 01438 722710

Cambridgeshire Criminal Justice Board

The local partnership of police, Victim Support & Witness Service, prosecution, courts, probation, youth offending services and prisons
Delivering Justice Together
www.cjsonline.gov.uk



A Polícia de Cambridgeshire empenha-se em prestar um serviço de primeira classe a todas as pessoas que visitam, trabalham e vivem em Cambridgeshire.

Queremos criar uma comunidade o quanto mais segura possível para todos. Queremos compreender totalmente as suas preocupações e a sua vizinhança e queremos que denuncie qualquer incidente de crime ou desordem que enfrentar. Incluindo crimes que aparentam ser motivados por preconceito contra a vítima por razões de raça, nacionalidade, origem étnica, religião, idade, incapacidade, género ou orientação sexual.

Esta informação é extremamente importante, e competenos fazer com que a sua vizinhança seja um lugar mais seguro para viver.

Para prestar informações sobre crimes anonimamente, por favor contacte Crimestoppers, uma instituição de beneficência independente.

No caso de ser vítima de um incidente ou crime que é derivado à sua origem étnica, religião ou orientação sexual, pode utilizar os serviços do Open Out Scheme. Este é um serviço independente que lhe permite denunciar tais assuntos a terceiros em vez de directamente à polícia. Nestes casos a polícia só investiga com a sua autorização.

Para contactar Open Out ligue para:

Cambridge 01223 823552
Peterborough 01733 747474
Huntingdon 01480 428726

Denuncie através da internet: www.report-it.org.uk



Como contactar a polícia

No caso de precisar de contactar a polícia e tem dificuldade em falar ou ler inglês, pode-lhe ser facultado os serviços de um intérprete.

Chamadas para o 999 e 112 são grátis a partir de qualquer telefone.

Numa emergência ligue sempre para:

999 ou 112

Quando uma vida está em perigo ou um crime grave está a ser cometido

Em casos não urgentes ligue para:

0845 456 456 4

Para chamadas que não requerem a presença imediata da polícia ou quaisquer outras informações

Crimestoppers

Para prestar informações anónimas relacionadas com crimes



Pela internet

Visite o sítio da internet da Cambridgeshire Constabulary.

www.cambs.police.uk

Como contactar os serviços de emergência

Numa emergência, quando uma vida está em perigo ou quando está a ser cometido um crime, telefone sempre para o 999 ou 112. É-lhe então perguntado qual o serviço de emergência que pretende, polícia, ambulância ou bombeiros.

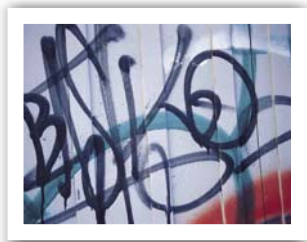
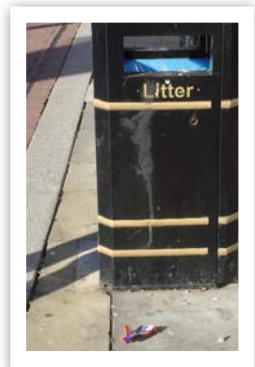


Comportamento Aceitável

A polícia tem o dever de assegurar que as pessoas se comportam duma maneira aceitável em locais públicos. Comportamento que cause aflição ou alarme a outra pessoa é inaceitável.

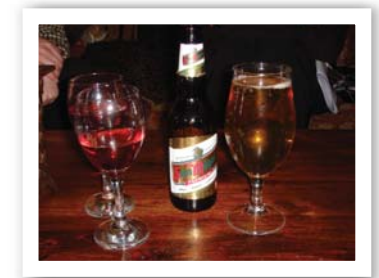
Alguns exemplos de comportamento inaceitável são:

- Pessoas podem sentir-se intimidadas se olharem para elas fixamente, lhe assobiarem, gritarem ou as seguirem.
- Constitui uma contra-ordenação se utilizar comportamento ou linguagem ofensiva, ameaçadora ou abusiva.
- Constitui uma contra-ordenação se agredir alguém.
- Constitui uma contra-ordenação se deitar lixo para o chão.
- Constitui uma contra-ordenação se vandalizar propriedade, por exemplo desenhar graffiti nas paredes.
- Mendigar constitui uma contra-ordenação.
- Não urine ou cuspa em público.
- Não toque ou acaricie pessoas sem a autorização das mesmas. respeite o espaço pessoal de outros.
- Não faça comentários ofensivos ou sexuais.



Álcool e Drogas

- Bebidas alcoólicas só podem ser compradas por pessoas com 18 anos de idade ou superior.
- Em estabelecimentos com autorização para vender bebidas alcoólicas (por exemplo, bares, clubes nocturnos) só podem ser consumidas por pessoas com 18 anos de idade ou superior; excepto os de 16 & 17 anos de idade, quando cerveja, vinho ou cidra são consumidos com "uma refeição à mesa".
- Ninguém está autorizado a beber bebidas alcoólicas numa zona designada como zona livre de bebidas alcoólicas 'Alcohol-free Zone'.
- Constitui uma contra-ordenação para empregados em qualquer estabelecimento que está autorizado a vender bebidas alcoólicas de servir clientes já embriagados.
- Pode ser preso de estiver bêbado ou desordeiro em público.
- Constitui uma infracção se consumir, estar em posse ou fornecer qualquer droga controlada (por exemplo cannabis, heroína e cocaína).



Se infringir a lei pode ir preso. Pode-lhe ser aplicada uma multa elevada. Se for condenado está sujeito a ser deportado ou pode até apanhar uma pena de prisão.



Condução e Álcool

Não pode conduzir se tiver consumido bebidas alcoólicas ou drogas – incluindo alguns medicamentos prescritos pelo médico.

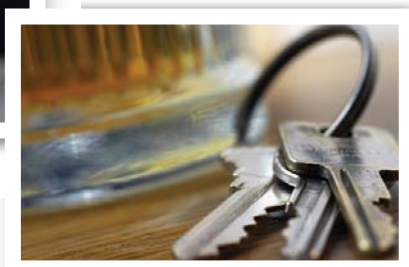
Não pode tentar conduzir ou sentar-se no assento do motorista de uma viatura após ter consumido bebidas alcoólicas ou drogas ilícitas – mesmo que a viatura não esteja em movimento.

Na Grã-Bretanha as sanções de conduzir ou tentar conduzir uma viatura com uma taxa de alcoolemia acima do limite permitido são bastante graves. No caso de ser dado como culpado por um tribunal será interdito de conduzir por um período mínimo de 12 meses.

Poderá também:

- Ser-lhe aplicada uma pena de prisão de 6 meses
- Ser-lhe aplicada uma multa até £5,000
- Perder o seu emprego
- Ser obrigado a pagar um seguro de automóvel mais elevado.

Apenas uma pequena quantidade de álcool é legalmente permitida a motoristas (o limite legal no Reino Unido é 80 miligramas de álcool em 100 mililitros de sangue). Se consumiu bebidas alcoólicas não existe nenhuma forma de ter a certeza de que está abaixo do limite permitido para conduzir. Depende de varias coisas incluindo o seu peso/sexo/idade a quantidade e tipo de bebidas alcoólicas, etc.



A única opção segura é de não beber se pretender conduzir. Jamais ofereça bebidas alcoólicas a alguém que esteja a conduzir.

Aceda o sítio da internet do Departamento de Transportes segurança nas estradas (the Department of Transport road safety) para mais informações www.thinkroadsafety.gov.uk (só em inglês).

Se pensa que não vai ser apanhado, está errado. Cerca de 100.000 motoristas no Reino Unido são considerados como culpados de “conduzir com excesso de álcool” todos os anos incluindo acima de mil em apenas Cambridgeshire.





Condução

Para conduzir dentro da lei na Grã-Bretanha:

TERÁ de:

- Certificar-se de que a sua viatura está em boas condições de rodagem.
- Conduzir do lado esquerdo da estrada.
- Ter o seguinte documentação antes de conduzir:
 - Carta de Condução que seja válida no Reino Unido.
 - Seguro para cada motorista.
 - Ter um certificado de MOT (para viaturas com mais de 3 anos) adquirido numa garagem devidamente autorizada para a emissão destes certificados de MOT.
 - Ter Selo de imposto. Os selos de imposto encontram-se disponíveis nos Correios ou na internet – terá de levar o seu certificado de seguro e o certificado de MOT consigo. Um selo de imposto valido terá de estar exposto no pára-brisas de todas as viaturas.



No caso de um agente da polícia lhe solicitar estes documentos deve de os apresentar a altura ou então levá-los a um posto da polícia dentro do prazo de 7 dias.

Lembre-se:

- De que se comprar uma viatura no Reino Unido tem de a registar em Driver and Vehicle Licensing Agency (DVLA).
- De se certificar que a pessoa que conduz a viatura tem seguro de automóvel que cobre a condução especificamente dessa viatura.
- De utilizar sempre o sinto de segurança. Todas as crianças com menos de 12 anos de idade ou com uma altura inferior a 135cms tem de usar um adaptador de assento.
- De que se uma viatura de emergência ambulância, carro de bombeiros ou viatura da polícia) se aproximarem com luzes intermitentes e /ou sirenas ligadas deve sair logo do caminho deles assim que seja seguro para o fazer.
- Que NÃO DEVE de conduzir enquanto segura o seu telemóvel na mão.



Para mais informações aceda ao sítio da internet www.dvla.gov.uk (só em inglês) ou telefone para o número 0870 240 0010.

As leis de Viação e Trânsito são muito rigorosamente implementadas e muitas das transgressões implicam multas elevadas e interdição de conduzir.



Limites de velocidade

As viaturas devem ser conduzidas cuidadosamente e dentro dos limites de velocidade permitidos. As carrinhas e camiões têm limites de velocidade inferior em certas estradas.

KNOW YOUR LIMITS!
www.cambsafetycameras.co.uk

It's your responsibility to drive within the law according to the type of vehicle you're in!

	30 MPH	60 MPH	70 MPH	70 MPH
Cars & motorcycles (including car derived vans up to 2 tonnes maximum laden weight)	30	60	70	70
Cars towing caravans or trailers (including car derived vans & motorcycles)	30	50	60	60
Buses & coaches (not exceeding 12m in overall length)	30	50	60	70
Goods vehicles (not exceeding 7.5 tonnes maximum laden weight)	30	50	60	70
Goods vehicles (exceeding 7.5 tonnes maximum laden weight)	30	40	50	60

60 if articulated or towing a trailer

Cambridgeshire Safety Camera Partnership

Informações Úteis

- No caso de ter um acidente terá de parar e fornecer o seu nome e morada e o nome da sua companhia de seguros a todos os outros motoristas envolvidos ou alguém que está agindo em seu nome.
- Tem de chamar a polícia se alguém ficar ferido.
- Se a polícia der o sinal de luzes azuis e faróis da viatura deles para parar; terá de parar logo no próximo ponto seguro.
- Utilize a buzina da sua viatura SOMENTE para AVISAR outras pessoas enquanto a viatura está em movimento.

Na eventualidade de não seguir estas instruções, está sujeito à aplicação de uma multa ou a ser processado e ser-lhe imputada uma pena de prisão.

Ciclismo

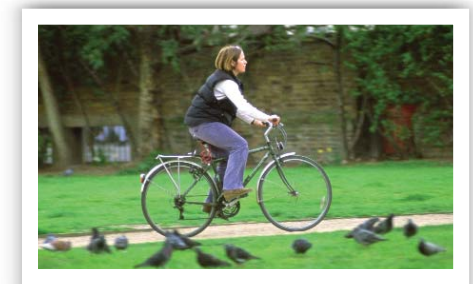
Para andar de bicicleta com segurança e legalmente em Cambridgeshire

Tem de OBRIGATORIAMENTE:

- Certificar-se que a sua bicicleta está em bom estado de rodagem e os travões estão a funcionar plenamente
- Tem de ter a luzes da frente e da retaguarda acesas se andar de bicicleta à noite.

Está INTERDITO DE

- Sobrecarregar a sua bicicleta ao transportar bens.
- Andar de bicicleta sob a influencia de álcool ou drogas.
- Andar de bicicleta em auto-estradas.
- Transportar um passageiro a menos que a sua bicicleta tenha sido construída para transportar um.
- Não pode andar de bicicleta no passeio a menos que esteja designado como passeio para bicicletas.





Violência doméstica

Violência doméstica é qualquer incidente de comportamento ameaçador, abusivo ou violento (físico, psicológico, emocional ou financeiro) entre adultos que são ou foram companheiros íntimos ou elementos de família.



Violência doméstica pode acontecer em qualquer relacionamento – família casamento, coabitação ou simplesmente namorados. Pode afectar pessoas não importa o seu género, sexualidade, profissão idade, nacionalidade, origem étnica, incapacidade, classe ou estilo. Não existem vítimas típicas de violência doméstica.

Violência doméstica não é uma coisa que acontece só com as mulheres. Homens e crianças também sofrem violência doméstica.

Na eventualidade de apresentar alguma queixa à polícia eles irão actuar positivamente e prendem qualquer pessoa suspeita de ter cometido um delito. A polícia pode auxiliar e fazer com que você e seus dependentes não corram o risco de perigo, e podem-lhe indicar organismos especializados que contribuam para poder viver uma vida livre de violência doméstica e abuso.

Se está a viver uma relação de abuso pode pedir ajuda e apoio:

Women's Aid (Auxílio à mulher) através do 0808 2000 247 (24 horas) ou visite www.womensaid.org.uk para mais informações.

Victim support (Apoio à vítima) através do 0845 30 30 900 os quais fornecem conselhos e ajuda a homens, mulheres pessoas jovens que foram vítimas de violência doméstica. O sítio da internet deles é www.victimsupport.org.uk

Domestic Violence Advocacy Services (Serviços de Violência Doméstica e Advocacia) são serviços independentes que oferecem apoio e informação e podem ser contactados através dos seguintes números:
Cambridge 01223 823354

Casamentos forçados

Um casamento forçado é quando pessoas são coagidas a casarem contra a vontade delas. Um casamento deve ser celebrado de livre e de espontânea vontade e com o consentimento de ambas as partes.

The Forced Marriage Unit of the Foreign and Commonwealth Office é o único ponto de aconselhamento confidencial e apoio para pessoas que correm o risco de ser forçadas a casarem. O número de telefone é: 020 7008 0151.



Image supplied courtesy of the Forced Marriage Unit, Foreign and Commonwealth Office.



Armas

- Constitui uma contra-ordenação se possuir de facas, sprays de gás ou armas de qualquer género no sítio público sem licença ou motivo legal – nem sequer para a sua auto defesa.
- Constitui uma contra-ordenação se em qualquer momento estar em posse de uma pistola sem a devida licença (mesmo para a sua protecção).



Delitos Sexuais

- Constitui um delito se ter contacto sexual com qualquer ser de idade inferior a 16 anos.
- Constitui um delito se estar em posse de imagens pornográficas de crianças com idade inferior a 16 anos.
- Constitui um delito e tomar partido em comportamento sexual com ou perante qualquer pessoa sem o seu consentimento. Lembre-se que NÃO quer dizer NÃO.
- Violação constitui um delito punível com prisão perpétua. Sexo dentro do casamento, sem consentimento, constitui violação.
- Controlar ou provocar prostituição contra a lei.
- Traficar pessoas para o Reino Unido para exploração sexual é uma contra-ordenação da lei.

Furto

Muitas das lojas ou têm seguranças ou televisão de circuito fechado. Se for apanhado a roubar pode ser processado e multado ou aplicada uma pena de prisão.

Por favor lembre-se – se infringir a lei pode ser preso. Pode-lhe ser aplicada uma multa elevada. Se for condenado, pode ser deportado ou pode mesmo ir para a prisão.

Se for preso

Se for preso ou acusado de um crime tem o direito a conselhos legais grátis de um advogado na esquadra. Se tiver dificuldade em falar ou ler inglês, pode-lhe ser facultado um intérprete.

Se for condenado por certos crimes graves, o tribunal pode ordenar a sua deportação.

Poderes de ‘Stop and Search’ (Parar e revistar)

Parar e revistar (stop and search) pode apoiar a polícia a detectar crime e fazer com que a sua comunidade seja mais segura. ‘Parar e revistar’ é quando um agente da polícia o para e revista a você, sua roupa e qualquer coisa que tenha consigo. Para mais informações aceda o sítio da internet www.apa.police.uk

Fazer uma reclamação

Para fazer uma reclamação contra a polícia contacte-nos pelo telefone 0845 456 456 4, ou visite o nosso sítio da internet www.cambs.police.uk. Pode também fazer pessoalmente uma reclamação em qualquer escritório de informações do posto da polícia. Todas as reclamações são registadas e seriamente consideradas.

Pode também fazer uma reclamação contactando a Comissão Independente de Reclamações contra a Polícia (Independent Police Complaints Commission). Isto pode ser feito por telefone 08453 002 002 (custo de chamada local); através da internet: www.ipcc.gov.uk ou por email: enquiries@ipcc.gsi.gov.uk